

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.21.02.003-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A aquisição de materiais de consumo do tipo esportivo é necessária para atender às demandas das atividades promovidas pela Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE. Essas atividades têm como objetivo incentivar a prática esportiva entre a população, principalmente entre jovens e adolescentes, promovendo a inclusão social, a saúde e o bem-estar da comunidade. O problema a ser resolvido é a insuficiência de materiais esportivos adequados e disponíveis, o que limita a execução satisfatória dessas atividades e compromete os resultados esperados em termos de desporto e juventude.

Considerando o interesse público, a aquisição de materiais esportivos irá ampliar as oportunidades de prática esportiva para a população, atendendo à política pública municipal de fomento ao esporte como ferramenta de transformação social. A ação pretende não apenas melhorar as condições das atividades já existentes, mas também possibilitar o crescimento de novos programas e eventos esportivos locais, alinhando-se às prioridades estratégicas do município e promovendo uma sociedade mais engajada e saudável.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Desporto e da Juventude	LARA MAYARA SILVA COSTA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a aquisição de materiais de consumo do tipo esportivo para a Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE fundamenta-se na necessidade de garantir a escolha da solução mais adequada, observando critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho. Para tanto, observam-se as regulamentações específicas aplicáveis, com vistas a assegurar o alinhamento com as práticas recomendadas e a legislação vigente.

- **Requisitos Gerais:**
 - Atendimento aos padrões de segurança e qualidade, assegurando que os materiais esportivos não apresentem riscos aos usuários.



- Durabilidade dos materiais, garantindo que suportem o uso constante nas práticas esportivas.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo que todas as etapas da contratação sigam os preceitos legais estabelecidos.
 - Observância às normas técnicas pertinentes aos materiais esportivos, conforme regulamentação dos órgãos competentes.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis.
 - Redução da pegada de carbono, considerando a origem e o transporte dos materiais adquiridos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento de materiais devidamente certificados, de acordo com o padrão de qualidade aplicável.
 - Garantia de assistência técnica para os materiais que a requeiram, assegurando o suporte necessário durante o uso e manutenção.

Os requisitos imprescindíveis à contratação incluem a garantia de padrões de segurança, qualidade e sustentabilidade dos materiais esportivos, o cumprimento das legislações vigentes, a oferta de assistência técnica quando necessário, bem como a promoção da economicidade e da competitividade. Tais requisitos são essenciais para garantir o suprimento das necessidades da Secretaria de Desporto e Juventude, permitindo a efetiva prática de desporto no município de ChoroZinho-CE e evitando restrições que possam limitar a participação de eventuais concorrentes na licitação futura.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, pois permite identificar as soluções disponíveis para a aquisição de materiais esportivos de consumo com as especificações requeridas pela Secretaria de Desporto e Juventude do Município de ChoroZinho-CE. A seguir, listamos as principais soluções de contratação identificadas no mercado:

- Contratação direta com o fornecedor local ou regional, que possibilita menor prazo de entrega e atendimento personalizado às especificações técnicas exigidas.
- Contratação através de distribuidoras especializadas em artigos esportivos, que podem oferecer um portfólio mais amplo de produtos e condições comerciais competitivas.
- Utilização de plataformas eletrônicas para aquisição, permitindo ampla pesquisa de mercado e coleta de preços mais vantajosos.
- Participação em consórcios de compras públicas, aproveitando economias de escala e condições de bonificação e descontos.
- Terceirização com empresas que fornecem e gerenciam os materiais esportivos, garantindo manutenção e reposição conforme necessidade.

Após a análise das soluções disponíveis, a contratação direta com fornecedores locais ou regionais surge como a solução mais adequada para atender às necessidades da



Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE. Essa solução proporciona maior controle de qualidade dos materiais adquiridos e estimula o desenvolvimento econômico local, além de permitir um atendimento mais ágil e personalizado às demandas específicas do município.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de materiais de consumo esportivo destina-se a atender plenamente as demandas da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE, conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar. A escolha dos materiais esportivos, que incluem bolas de futebol de campo, vôlei, handebol, e futebol de areia, além de outros itens necessários, visa garantir a estruturação adequada das práticas esportivas promovidas pela Secretaria. Todos os materiais deverão ser duráveis, de fácil manutenção e atender a padrões de qualidade que assegurem a segurança e o bom desempenho nas atividades promovidas, conforme especificado previamente.

A escolha desta solução baseia-se em uma pesquisa de mercado que identificou a disponibilidade desses produtos com as especificações necessárias tanto localmente quanto em regiões adjacentes, garantindo assim que a logística de entrega e o atendimento aos requisitos de qualidade sejam viáveis e compatíveis com as necessidades da Secretaria. Adicionalmente, a opção por estes itens específicos é justificada pela sua adequação às atividades esportivas regularmente realizadas, facilitando o alcance dos objetivos estratégicos do município de incentivar e promover a prática esportiva.

Com base na análise e levantamento de mercado, o objeto do ETP configura-se como a solução mais adequada existente, pois equilibra economicidade e eficiência, atendendo às exigências de durabilidade e segurança necessárias para o uso intensivo em atividades esportivas. A adoção de padrões reconhecidos e praticados pelo mercado para materiais esportivos reforça a adequação da solução proposta.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	85,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL			
2	BOLA DE FUTSAL OFICIAL.	85,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTSAL OFICIAL.			
3	BOLA DE VÔLEI OFICIAL	15,000	Unidade
Especificação: BOLA DE VÔLEI OFICIAL			
4	BOLA DE BASQUETE OFICIAL	5,000	Unidade
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL			
5	BOLA FUTEVÔLEI OFICIAL	5,000	Unidade
Especificação: BOLA FUTEVÔLEI OFICIAL			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL	10,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL			
7	BOLA HANDEBOL OFICIAL	5,000	Unidade
Especificação: BOLA HANDEBOL OFICIAL			
8	BOLA DE VÔLEI DE AREIA OFICIAL	5,000	Unidade
Especificação: BOLA DE VÔLEI DE AREIA OFICIAL			
9	REDE DE VÔLEI OFICIAL TAMANHO IMT DE ALTURA X 9,5 M DE COMPRIMENTO	6,000	Unidade
Especificação: REDE DE VÔLEI OFICIAL TAMANHO IMT DE ALTURA X 9,5 M DE COMPRIMENTO			
10	TROFÉU CAMPEÃO, DOURADO, TAMANHO 1,42MT.	12,000	Unidade
Especificação: TROFÉU CAMPEÃO, DOURADO, TAMANHO 1,42MT.			
11	TROFÉU VICE CAMPEÃO, DOURADO TAMANHO 93CM	12,000	Unidade
Especificação: TROFÉU VICE CAMPEÃO, DOURADO TAMANHO 93CM			
12	APITO PROFISSIONAL DE METAL E COM CORDÃO.	10,000	Unidade
Especificação: APITO PROFISSIONAL DE METAL E COM CORDÃO.			
13	BOMBA DE AR PARA BOLAS COM BICO E MANGUEIRA.	10,000	Unidade
Especificação: BOMBA DE AR PARA BOLAS COM BICO E MANGUEIRA.			
14	MEDALHA COM FITA GRANDE 50MM.	100,000	Unidade
Especificação: MEDALHA COM FITA GRANDE 50MM.			
15	COLETE INFANTIL - COLETE DUPLA FACE, LISO, COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS.	100,000	Unidade
Especificação: COLETE INFANTIL - COLETE DUPLA FACE, LISO, COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS.			
16	REDE DE CAMPO TAMANHO 7,32M X 2,44M.	12,000	Par
Especificação: REDE DE CAMPO TAMANHO 7,32M X 2,44M.			
17	REDE DE FUTSAL TAMANHO 3,20M X 2,20M.	16,000	Par
Especificação: REDE DE FUTSAL TAMANHO 3,20M X 2,20M.			
18	REDE DE FUTEBOL DE AREIA SOCCER TAMANHO 5,00M X 2,20M.	6,000	Par
Especificação: REDE DE FUTEBOL DE AREIA SOCCER TAMANHO 5,00M X 2,20M.			
19	REDE DE FUTEVÔLEI TAMANHO 2,20 MT.	4,000	Par
Especificação: REDE DE FUTEVÔLEI TAMANHO 2,20 MT.			
20	FAIXA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVÔLEI.	6,000	Pacote
Especificação: FAIXA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVÔLEI.			
21	COLETE INFANTO JUVENIL - COLETE DUPLA FACE, LISO, COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS.	100,000	Unidade
Especificação: COLETE INFANTO JUVENIL - COLETE DUPLA FACE, LISO, COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	85,000	Unidade	162,36	13.800,60
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	BOLA DE FUTSAL OFICIAL.	85,000	Unidade	131,97	11.217,45
Especificação: BOLA DE FUTSAL OFICIAL.					
3	BOLA DE VÔLEI OFICIAL	15,000	Unidade	144,48	2.167,20
Especificação: BOLA DE VÔLEI OFICIAL					
4	BOLA DE BASQUETE OFICIAL	5,000	Unidade	167,22	836,10
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL					
5	BOLA FUTEVÔLEI OFICIAL	5,000	Unidade	295,67	1.478,35
Especificação: BOLA FUTEVÔLEI OFICIAL					
6	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL	10,000	Unidade	211,26	2.112,60
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL					
7	BOLA HANDEBOL OFICIAL	5,000	Unidade	160,27	801,35
Especificação: BOLA HANDEBOL OFICIAL					
8	BOLA DE VÔLEI DE AREIA OFICIAL	5,000	Unidade	139,43	697,15
Especificação: BOLA DE VÔLEI DE AREIA OFICIAL					
9	REDE DE VÔLEI OFICIAL TAMANHO IMT DE ALTURA X 9,5 M DE COMPRIMENTO	6,000	Unidade	398,80	2.392,80
Especificação: REDE DE VÔLEI OFICIAL TAMANHO IMT DE ALTURA X 9,5 M DE COMPRIMENTO					
10	TROFÉU CAMPEÃO, DOURADO, TAMANHO 1,42MT.	12,000	Unidade	436,00	5.232,00
Especificação: TROFÉU CAMPEÃO, DOURADO, TAMANHO 1,42MT.					
11	TROFÉU VICE CAMPEÃO, DOURADO TAMANHO 93CM	12,000	Unidade	214,04	2.568,48
Especificação: TROFÉU VICE CAMPEÃO, DOURADO TAMANHO 93CM					
12	APITO PROFISSIONAL DE METAL E COM CORDÃO.	10,000	Unidade	34,33	343,30
Especificação: APITO PROFISSIONAL DE METAL E COM CORDÃO.					
13	BOMBA DE AR PARA BOLAS COM BICO E MANGUEIRA.	10,000	Unidade	39,63	396,30
Especificação: BOMBA DE AR PARA BOLAS COM BICO E MANGUEIRA.					
14	MEDALHA COM FITA GRANDE 50MM.	100,000	Unidade	4,13	413,00
Especificação: MEDALHA COM FITA GRANDE 50MM.					
15	COLETE INFANTIL - COLETE DUPLA FACE, LISO, COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS.	100,000	Unidade	25,07	2.507,00
Especificação: COLETE INFANTIL - COLETE DUPLA FACE, LISO, COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS.					
16	REDE DE CAMPO TAMANHO 7,32M X 2,44M.	12,000	Par	399,80	4.797,60
Especificação: REDE DE CAMPO TAMANHO 7,32M X 2,44M.					
17	REDE DE FUTSAL TAMANHO 3,20M X 2,20M.	16,000	Par	319,63	5.114,08
Especificação: REDE DE FUTSAL TAMANHO 3,20M X 2,20M.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	REDE DE FUTEBOL DE AREIA SOCCER TAMANHO 5,00M X 2.20M.	6,000	Par	222,86	1.337,16
Especificação: REDE DE FUTEBOL DE AREIA SOCCER TAMANHO 5,00M X 2.20M.					
19	REDE DE FUTEVÔLEI TAMANHO 2,20 MT.	4,000	Par	204,85	819,40
Especificação: REDE DE FUTEVÔLEI TAMANHO 2,20 MT.					
20	FAIXA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVÔLEI.	6,000	Pacote	159,93	959,58
Especificação: FAIXA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVÔLEI.					
21	COLETE INFANTO JUVENIL - COLETE DUPLA FACE, LISO, COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS.	100,000	Unidade	22,59	2.259,00
Especificação: COLETE INFANTO JUVENIL - COLETE DUPLA FACE, LISO, COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 62.250,50 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto para a aquisição de materiais esportivos do tipo consumo foi cuidadosamente avaliada e embasada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. A seguir, detalhamos as justificativas que fundamentaram essa decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto de aquisições de materiais esportivos é tecnicamente divisível, permitindo que diferentes lotes sejam formados sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes distintos é técnica e economicamente viável. A segmentação dos materiais esportivos por tipo (por exemplo, bolas de diferentes modalidades) assegura que a qualidade e a eficácia dos resultados sejam mantidas.
- **Economia de Escala:** O parcelamento do objeto foi planejado de forma a não resultar em perda significativa de economia de escala. A aquisição em lotes permitirá que o volume negociado em cada categoria leve a custos competitivos, mantendo vantagens financeiras.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento promove maior competitividade, aumentando a possibilidade de participação de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Isso potencializa o aproveitamento do mercado regional e incentiva a pluralidade de propostas.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado indica que os fornecedores locais têm capacidade para atender aos lotes propostos, e que o parcelamento está alinhado às práticas comuns do setor de fornecimento de materiais esportivos.
- **Consideração de Lotes:** A divisão dos materiais esportivos em lotes por categoria e modalidade foi estabelecida para viabilizar a participação de fornecedores que podem não ter capacidade de atender à totalidade do objeto, contudo, garantindo que não haja prejuízo à economia de escala.
- **Justificativas Baseadas em Dados:** As justificativas para o parcelamento foram apoiadas por dados de mercado, demonstrando que essa abordagem otimiza a



competitividade e a economicidade na aquisição pretendida.

Conclui-se que o parcelamento do objeto para a aquisição de materiais esportivos atende às diretrizes legais e normativas, favorecendo a administração por meio de uma contratação mais eficiente e competitiva, sem comprometer a qualidade dos bens adquiridos ou a eficiência econômica do processo.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para aquisição de material de consumo do tipo esportivo está alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de ChoroZinho-CE para o exercício financeiro corrente. Esta aquisição foi prevista no planejamento anual da Secretaria de Desporto e Juventude e busca atender às prioridades estratégicas estabelecidas, que incluem:

- Promoção do desporto como ferramenta de inclusão social.
- Incentivo à prática esportiva regular entre jovens e adultos.
- Fortalecimento de eventos esportivos locais para integração comunitária.

O alinhamento com o planejamento estratégico do município reforça o compromisso da administração com a eficiência e a efetividade das políticas públicas na área de desporto e juventude, garantindo o uso responsável dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da comunidade local.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de materiais de consumo esportivo pela Secretaria de Desporto e Juventude do Município de ChoroZinho-CE visa alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar suporte adequado para a prática esportiva segura e eficaz, alinhando-se com os padrões de qualidade exigidos pelo mercado.
- Fortalecer as atividades esportivas promovidas pela Secretaria, ampliando o alcance e a diversidade das práticas esportivas disponíveis para a comunidade local.
- Incentivar a participação de jovens e adultos em atividades físicas regulares, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da população.
- Apoiar a realização de eventos esportivos locais, com o intuito de aumentar a visibilidade e a participação da comunidade em eventos coletivos.
- Integrar os materiais adquiridos nas estratégias de inclusão social, utilizando o esporte como ferramenta de integração e desenvolvimento social.
- Otimizar o uso dos recursos públicos através da aquisição de materiais duráveis e de alta qualidade, assegurando o melhor aproveitamento econômico e a sustentabilidade das práticas esportivas.

Esses resultados estão em conformidade com os princípios da economicidade e do interesse público estabelecidos pela Lei 14.133/2021, buscando promover um ambiente saudável e inclusivo para a população de ChoroZinho-CE.



11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da aquisição de materiais esportivos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, será necessário adotar as seguintes providências:

- Avaliação e aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE.
- Realização de consultas adicionais ao mercado para confirmação de fornecedores locais e regionais capazes de atender às especificações técnicas requeridas para os materiais esportivos.
- Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico detalhando as especificações dos materiais, condições de fornecimento, prazos de entrega, e critérios de aceitação de produtos.
- Organização de treinamento e capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de aquisição dos materiais esportivos, garantindo o domínio dos procedimentos necessários para o cumprimento das normas legais e administrativas.
- Coordenação das atividades junto ao setor de compras e jurídico para a preparação e lançamento do processo licitatório, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
- Monitoramento das etapas do processo licitatório, assegurando a transparência e cumprimento dos prazos estipulados, além de promover soluções rápidas para eventuais problemas que possam surgir.
- Planejamento das condições de armazenamento adequado dos materiais esportivos após a aquisição, assegurando que a infraestrutura disponível é suficiente para prevenir danos e garantir a durabilidade dos itens.
- Divulgação interna e externa das aquisições promovidas, reforçando o compromisso da Secretaria de Desporto e Juventude com a promoção do esporte e bem-estar social no município de Chorozinho.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A não adoção do sistema de registro de preços no presente processo de aquisição de materiais de consumo do tipo esportivo para a Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE, fundamenta-se nos seguintes aspectos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

- **Natureza Específica da Demanda:** A aquisição destina-se a atender uma necessidade específica e imediata da Secretaria, não havendo previsão de demanda contínua ou repetitiva que justifique o uso do registro de preços.
- **Imediatidade da Execução:** A dispensa eletrônica, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, permite uma contratação mais célere, adequada à urgência da necessidade apresentada, o que não seria tão eficaz por meio de um registro de preços, que demanda maior tempo para formalização e execução.
- **Ausência de Vantagem Econômica:** Considerando a especificidade e a quantidade limitada de itens a serem adquiridos, a utilização do registro de preços não se revela economicamente vantajosa. O volume de materiais não demanda negociação de contratos futuros, dispensando a necessidade de um registro contínuo.



- **Gestão Contratual Simplificada:** A contratação direta pela modalidade de dispensa eletrônica simplifica a gestão contratual e atende de forma mais eficaz aos princípios da eficiência e economicidade, conforme previstos nos artigos 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a escolha pela não adoção do registro de preços alinha-se com o objetivo de atender prontamente a demanda, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido no inciso XXII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 15, há uma vedação à participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação, considerando a modalidade de dispensa eletrônica utilizada para a aquisição de materiais de consumo esportivo. A decisão por esta vedação está fundamentada nas seguintes razões:

- **Escopo e Complexidade:** A contratação refere-se à aquisição de materiais de consumo com especificações bem definidas e de natureza não complexa, não justificando a formação de consórcio para ampliar qualificações técnicas ou financeiras.
- **Mercado Local:** Dado o levantamento de fornecedores realizado, a existência de empresas locais aptas a atender à demanda individualmente elimina a necessidade de agrupamentos empresariais para a execução do contrato per si.
- **Viabilidade Econômica:** A vedação busca evitar a elevação de custos administrativos e garantir economia de escala, aumentando a competitividade entre fornecedores individuais e otimizando a economicidade da contratação para a Administração Pública.
- **Mitigação de Riscos:** O processo de gestão e fiscalização se torna mais simples e seguro ao gerir contratos com empresas individuais, especialmente em operações de menor escala ou complexidade, como a descrita neste processo.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de materiais de consumo do tipo esportivo pode gerar diversos impactos ambientais, os quais necessitam ser analisados e mitigados de forma eficaz. Abaixo estão identificados os possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- **Impacto:** Produção de resíduos sólidos devido ao descarte de embalagens e materiais danificados ou inutilizáveis.
 - **Medida Mitigadora:** Implementação de um programa de logística reversa para garantir que as embalagens e materiais não utilizados ou danificados sejam devidamente recolhidos e reciclados.
- **Impacto:** Emissão de gases de efeito estufa durante o transporte dos materiais esportivos.
 - **Medida Mitigadora:** Priorizar fornecedores que adotem práticas de transporte sustentável e que utilizem veículos com menor emissão de



poluentes, além de otimizar a logística de entrega para reduzir distâncias percorridas.

- **Impacto:** Consumo de recursos naturais na fabricação dos materiais esportivos.
 - **Medida Mitigadora:** Priorizar a aquisição de materiais feitos a partir de materiais reciclados ou de fontes sustentáveis, garantindo que os fornecedores possuam certificações ambientais reconhecidas.
- **Impacto:** Poluição do solo e da água como resultado do descarte inadequado de produtos químicos utilizados em materiais esportivos.
 - **Medida Mitigadora:** Exigir dos fornecedores o cumprimento de normas ambientais rigorosas e certificados de conformidade quanto ao uso de produtos químicos seguros e menor impacto ambiental.
- **Impacto:** Consumo excessivo de energia na fabricação e transporte dos materiais.
 - **Medida Mitigadora:** Incentivar e selecionar fornecedores que utilizem técnicas de fabricação com eficiência energética e que demonstrem compromisso com a redução do consumo de energia.

Portanto, a implementação dessas medidas está em alinhamento com os princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental previstos na Lei 14.133/2021, buscando minimizar os impactos e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município de ChoroZinho-CE.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise minuciosa de todas as informações e dados coletados, bem como dos contextos social, econômico e cultural do Município de ChoroZinho-CE, conclui-se que a contratação para a aquisição de materiais de consumo do tipo esportivo é plenamente viável e razoável. Fundamentando-se na Lei 14.133/2021, a contratação está alinhada com o interesse público, promovendo a prática esportiva, a inclusão social e a saúde da população local. Além disso, o processo de dispensa eletrônica, conforme previsto no Art. 75, inciso II, proporciona agilidade e eficiência na contratação, respeitando os princípios da economicidade e do interesse público estabelecidos no Art. 5º da mesma lei. A aquisição dos materiais é estratégica para atender às necessidades da Secretaria de Desporto e Juventude, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e esportivo da região, o que reforça sua importância e legitimidade.



Chorozinho / CE, 24 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Dandara Albano de Freitas
MEMBRO

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

